



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006237

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 113/2024/SDR AS FLS. 215 E 216, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023006237, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na **Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Serviço Público, **Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 215072745, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 113.055.007-92, e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D'Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Sr INIMÁ VALLE MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, CREA/RJ nº 97.1.00035-3, portador da cédula de identidade nº 09521363-3 expedida pelo IFP e do CPF/MF nº 010.343.707-07 domiciliado na Avenida Belém, nº 23, Quadra 07, Belém, Angra dos Reis/RJ, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 082/2023**, na forma do **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 082/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RCC DE TODO O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **12 (meses)**, tendo início em **10/05/2024** e término em **09/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 7.722.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil reais)**.



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício de 2024:

- **Nota de Empenho 2602** de 07/05/2024 no valor de R\$2.359.341,05 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos) Ficha nº 20242646, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0210.2528.33903978.17050000 Fonte: Royalties do Petróleo e Gás Natural;

- **Nota de Empenho 2603** de 07/05/2024 no valor de R\$2.612.357,58 (dois milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) Ficha nº 20242646, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0210.2528.33903978.15000000 Fonte: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sérgio Henrique Costa dos Santos Angra dos Reis, 09 de maio de 2024.
Secretário Executivo de
Serviço Público
Arquiteto Matr.: 30617

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

INIMÁ VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura] CPF/CNPJ 078.803.307-71
2. Rogério Marques M. Ferreira CPF/CNPJ 161.432.187-65